

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 112/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém; **CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos de Reclamação nº 2009.6.000364-5, formulada pela Dra. Danielle de Cássia Silveira Buhnrheim, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a infração funcional praticadas em tese, pelo servidor Silvio Roberto Souza Silva, Oficial de Justiça; **RESOLVE: I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a infração funcional praticada em tese pelo servidor **SILVIO ROBERTO SOUZA SILVA**, Oficial de Justiça, **II- DELEGAR** poderes ao **DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA**, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para conclusão. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém do Pará, 20 de agosto de 2009.